



Estado de Sergipe
MUNICIPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 012/2023
De 01 de fevereiro de 2023.

Concede Licença ao Servidor Reginaldo Perete dos Santos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os artigos nº 127 e 128, ambos da LC 304/2011;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 013/2023 de lavra do Assessor Jurídico do Departamento Jurídico desta Municipalidade;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de 03/05/2010 a 02/05/2015;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença ao Servidor **Reginaldo Perete dos Santos**, portador do RG nº 860.987, 2ª Via, SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 647.179.504-10, matrícula funcional nº 0015099, servidor público efetivo na função de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Parágrafo único – Ficará o servidor citada no *Caput* deste artigo licenciado pelo período compreendido entre **10 de fevereiro de 2023 a 09 de maio de 2023**, totalizando o prazo máximo de **03 (três) meses**, conforme disposto no artigo 127, da LC 304/2011.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 01 de fevereiro de 2023.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal